

## PORTARIA AMB nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral da AMB.

A **ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA** no uso das suas atribuições previstas no estatuto social da entidade, bem como em observância ao regimento eleitoral em vigência;

**CONSIDERANDO** que este ano de 2023 serão realizadas eleições aos cargos de Diretoria e de Delegados da AMB e suas Federadas; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se resguardar a lisura e a transparência das eleições, os fins associativos e a preservação dos interesses da AMB e de suas Federadas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Portaria dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral da AMB.

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral da AMB, criada nesta data, será composta pelos seguintes associados:

- 1. Edmund Chada Baracat (CPF 826.230.828-04)**
- 2. Lairson Vilar Rabelo (CPF 220.551.507-15)**
- 3. Viviana de Mello Guzzo Lemki (CPF 732.121.139-87)**

**Art. 3º** - Na hipótese de desistência, renúncia, impedimento temporário ou morte de membro da Comissão Eleitoral, a Diretoria da AMB poderá nomear um novo associado para substituí-lo.

**Art. 4º** - O Presidente da Comissão Eleitoral da AMB será escolhido pelos membros da própria comissão, com a consequente e imediata comunicação à Diretoria da AMB.

**Art. 5º.** Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação e terá validade até a formalização da posse dos eleitos que ocorrerá em Assembleia de Delegados da AMB.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.



Antonio José Gonçalves  
**Secretário-Geral da AMB**



César Eduardo Fernandes  
**Presidente da AMB**